



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

**RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO Nº. 2506.01/2013**

*Termo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 2506.01/2013 Celebrado entre o Governo Municipal de Itaitinga e CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.*

**CONTRATANTE:**

O **GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Coronel Virgílio Távora nº 1710, Antônio Miguel, Itaitinga, Ceará, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob nº 41.563.628/0001-82, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Previdência Social, Sr. Nívia Maria Ferreira de Lima.

**CONTRATADA:**

**CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Teofredo Goiana, nº 446, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob nº 11.236.782/0001-89

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, a parte acima qualificada, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica, a partir da presente data, **RESCINDIDO** o contrato da empresa para prestar serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídico Administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na Administração pública de interesse ao Fundo de Municipal de Previdência Social de Itaitinga-Ce, na forma da cláusula décima segunda do contrato originário do Pregão Presencial Nº 2506.01/2013, **Rescindir** o contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da extinção da avença por razões de interesse público, tendo em vista manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, preferindo a Administração Pública realizar novo procedimento licitatório.

Itaitinga – Ce, 06 de junho de 2014.

*Nívia Maria Ferreira de Lima*

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA  
NÍVIA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Secretária Municipal de Previdência Social  
**CONTRATANTE**

Avenida Coronel Virgílio Távora, nº. 1710 – Antônio Miguel – CEP: 61.880-00 – Itaitinga –Ceará



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 2506.01/2013 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 2506.01/2013. OBJETO LICITADO:** Contratação de empresa para prestar serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídico Administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na Administração pública de interesse ao Fundo Municipal de Previdência Social de Itaitinga-Ce. **CONTRATADA:** CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **MOTIVO:** o contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da extinção da avença por razões de interesse público, tendo em vista manifestação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, preferindo a Administração Pública realizar novo procedimento licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.78, inciso XII, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2014. **ASSINA:** Nívia Maria Ferreira de Lima – Secretária Municipal de Previdência Social do Município de Itaitinga, Estado do Ceará.

CIRCULAR COM DATA: 06 DE JUNHO DE 2014  
JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EMITIR NOTA: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO